



PORTARIA Nº199 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA NARCÍSIA LÚCIA DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 178/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de setembro de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



Certifico, que a portaria 199/11, foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 30.09.11

Carla B. 090.057.156-00

SECRETARIA